



PROJETO DE LEI N. 043/2021

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, 02/08/21
Secretário

“CRIA O CINE NA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Cine Câmara, programa de exibição e debate de filmes vinculado à Câmara Municipal do Prata-MG.

Art. 2º O Cine Câmara tem como finalidades principais:

- I - estimular a reflexão e o debate;
- II - difundir a cultura e a arte;
- III - fomentar a criação e a produção de conteúdo áudio visual regional;
- IV - aproximar a população do Poder Legislativo.

Art. 3º A programação do Cine Câmara será composta de exibição de filmes de relevância artística seguida de debates.

Art. 4º As sessões do Cine Câmara serão realizadas no plenário da Câmara.

Parágrafo único. As atividades parlamentares terão prioridade sobre as sessões do Cine Câmara no uso das Salas de que trata o *caput*.

Art. 5º As sessões do Cine Câmara serão abertas à população, respeitada a lotação de que trata o *caput* do art. 4º.

Art. 6º A Câmara Municipal do Prata-MG, com o propósito de implantar e aprimorar o Cine Câmara, poderá estabelecer parcerias com instituições voltadas à formação cultural e a Secretaria da Cultura.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 25 de junho de 2021.

Fábio Eustáquio Pereira

Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 16/08/2021
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 23/08/2021
(Rubrica do Presidente)



JUSTIFICATIVA

A criação do Cine Câmara, proposta neste projeto, tem como fundamento o potencial das produções cinematográficas de contribuir com a educação e reflexão humanas. O diretor Charles Chaplin, por exemplo, em seus filmes mudos, nos anos 30, mostrou como as máquinas começaram a fazer parte da vida humana e as consequências da chegada das grandes fábricas sobre o trabalho, propiciando ao público da época e da posteridade uma maior consciência sobre os comportamentos da sociedade naquele período. Esse tipo de consciência é o primeiro degrau para alcançar melhorias para a sociedade, o objetivo primordial desta Casa.

Este projeto visa estabelecer um "espaço democrático e participativo", além da visão de "aproximar-se da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea". Os objetivos estratégicos incluem "aprimorar a comunicação da Câmara com a população" e "promover a educação para a cidadania".

Com a exibição de filmes seguida de debate, ambos abertos ao público externo, o Cine Câmara dá um passo rumo a uma maior democratização do espaço da Câmara Municipal, ofertando à população um atrativo atual para se aproximar. O debate previsto no projeto serve como uma forma de comunicação ao criar a oportunidade de ideias de interesse da sociedade virem à tona numa instituição que deve ser o mais aberta possível às demandas e preocupações do povo.

Além disso, o Cine Câmara se alinha com a noção, cada vez mais clara a todos, de que a formação integral de cidadãos requer novas estratégias e adequação às mudanças sociais. O cinema, forma de arte e entretenimento, oportuniza focar diversos aspectos culturais, históricos e políticos, podendo ser usado como uma mídia educativa de forte apelo, se voltado para as problemáticas sociais que devem ser lembradas em qualquer iniciativa de formação cidadã.

Conforme observa o crítico Pablo Villaça, o "cinema é sempre influenciado por fatores externos. Dentro desse contexto, os filmes iniciam debates. O cinema faz com que a gente enxergue o mundo por meio do olhar do outro e entre na pele de outra pessoa. [...] Uma coisa é você ler sobre isso, outra é você realmente visualizar outra realidade através da linguagem cinematográfica".

Diante do exposto, contamos com o voto favorável dos nobres vereadores a este projeto.

Câmara Municipal de Prata, 25 de junho de 2021.

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador